

**POLAPIC®**  
**maleato de dexclorfeniramina**

**EMS S/A**

**Crema dermatológico**

**10 mg/g**

## **I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO**

### **POLAPIC®**

maleato de dexclorfeniramina

### **APRESENTAÇÕES**

Creme dermatológico de 10 mg/g. Embalagem contendo uma bisnaga com 10 g, 20 g ou 30 g.

### **USO DERMATOLÓGICO**

#### **USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS**

### **COMPOSIÇÃO**

Cada grama do creme dermatológico de 10 mg/g contém:

maleato de dexclorfeniramina.....10 mg

veículo\* q.s.p.....1 g

\*cera auto emulsionante não iônica, petrolato líquido, sorbitol, glicerol, metilparabeno, propilparabeno, essência de lavanda, água purificada.

## **II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

### **1. INDICAÇÕES**

**POLAPIC®** creme dermatológico é indicado para alergia, prurido, urticária, picada de inseto, dermatite atópica e eczemas alérgicos.

### **2. RESULTADOS DE EFICÁCIA**

Vinte e três pacientes com urticária crônica foram tratados com cinarizina, dexclorfeniramina e placebo em um estudo duplo-cego, cruzado. Em comparação ao tratamento com placebo tanto a cinarizina como a dexclorfeniramina causaram uma melhora estatisticamente significativa dos sintomas clínicos ( $p < 0,01$ ). Não ocorreram diferenças significativas entre cinarizina e dexclorfeniramina, que foram igualmente eficazes no tratamento de urticária crônica.<sup>1</sup>

Um estudo duplo-cego foi realizado em 65 pacientes com rinite sazonal para comparar a eficácia e tolerância de terfenadina e dexclorfeniramina. Os pacientes foram distribuídos aleatoriamente para receber tratamento durante 1 semana com 60 mg de terfenadina 2 vezes ao dia, ou 2 mg de maleato de dexclorfeniramina 3 vezes ao dia. Antes e após o tratamento, os pacientes foram submetidos a testes cutâneos para reatividade ao pólen e aqueles que foram positivos também tiveram medidas rinomanométricas realizadas para resistência nasal. Diários foram usados pelos pacientes para registrar a gravidade da obstrução nasal, rinorreia, espirros, olhos lacrimejantes, irritados e vermelhos, irritação do nariz, garganta, olhos e tosse. Foram avaliadas a frequência e a gravidade dos efeitos colaterais.

Contagem de pólen foram tomadas diariamente durante o período de tratamento. Os resultados mostraram que tanto a terfenadina como a dexclorfeniramina produziram bom ou excelente alívio dos principais sintomas em 78% e 73% dos pacientes, respectivamente. Não houve correlação significativa entre a contagem de pólen e a redução da gravidade dos sintomas. Ambas as drogas produziram uma redução da resistência nasal total, mas isso não foi significativamente diferente do valor inicial, nem houve uma diferença significativa entre os tratamentos.<sup>2</sup>

O maleato de dexclorfeniramina 6 mg foi comparado com terfenadina 60 mg para a eficácia no controle dos sintomas da febre do feno Ragweed, bem como a tolerância e a ocorrência de reações adversas. O estudo foi realizado com grupos paralelos multicêntricos randomizados, duplo-cego, que envolveu 174 pacientes divididos igualmente, 87 recebendo dexclorfeniramina e 87 terfenadina, por um período de duas semanas durante a última quinzena de agosto e a primeira quinzena de setembro 1983. O estudo indicou que dexclorfeniramina nas doses testadas, foi significativamente mais eficaz no controle dos sintomas da febre do feno do que a terfenadina.<sup>3</sup>

### **Referências bibliográficas**

1. Kalimo K, Jansen CT. Treatment of chronic urticaria with an inhibitor of complement activation (cinnarizine). *Ann Allergy*. 1980; 44(1):34-7.
2. Pastorello EA, Ortolani C, Gerosa S, et al. Antihistaminic treatment of allergic rhinitis: a double-blind study with terfenadine versus dexchlorpheniramine. *Pharmacother*. 1987;5(2):69-75.
3. Gutkowski A, Del Carpio J, Gelinas B, et al. Comparative study of the efficacy, tolerance and sideeffects of dexchlorpheniramine maleate 6 mg b.i.d. with terfenadine 60 mg b.i.d. *J Int Med Res*. 1985;13(5):284-8.

### 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

**POLAPIC®** creme dermatológico é um composto sintético que antagoniza eficazmente os efeitos característicos da histamina, sendo, assim, de valor clínico na prevenção e no alívio das manifestações alérgicas.

Sua ação parece depender da competição com a histamina pelos receptores celulares.

Experimentos *in vitro* e *in vivo* da potência anti-histamínica dos isômeros opticamente ativos da clorfeniramina demonstraram que a atividade predominante deve-se ao isômero dextrógiro da dexclorfeniramina.

Após administração oral de 4 mg de maleato de clorfeniramina, em voluntários sadios em jejum, houve rápida detecção nos níveis sanguíneos. O pico de concentração sanguínea foi de aproximadamente 7 mg/mL, alcançado após 3 horas da administração. A meia-vida do maleato de clorfeniramina variou de 20 a 24 horas. Após a administração de dose única de maleato de clorfeniramina marcado com trítio, a droga foi extensivamente metabolizada tanto quando administrada por via oral ou como por via intravenosa. A droga e seus metabólitos foram primariamente excretados pela urina, com 19% da dose aparecendo em 24 horas e um total de 34% em 48 horas.

Em um estudo em voluntários sadios, a alta velocidade do fluxo de urina ácida resultou em uma alta velocidade de excreção do maleato de clorfeniramina. Durante uma faixa de concentração plasmática de 0,28 a 1,24 mcg/mL, a clorfeniramina encontrava-se 72% a 69% ligada às proteínas plasmáticas, respectivamente.

### 4. CONTRAINDICAÇÕES

Este medicamento é contraindicado em pacientes com hipersensibilidade aos componentes da fórmula ou outros anti-histamínicos de estrutura química similar. **POLAPIC®** creme dermatológico, como os demais anti-histamínicos, não deve ser usado em prematuros ou recém-nascidos e em pacientes que estão fazendo uso de inibidores da monoaminoxidase (IMAOs).

**POLAPIC®** creme dermatológico é contraindicado na faixa etária abaixo de 2 anos.

**POLAPIC®** creme dermatológico não é indicado para o uso nos olhos (oftálmico).

**Deve-se evitar a exposição à luz do sol das áreas tratadas com POLAPIC® creme dermatológico, pois podem ocorrer reações indesejáveis na pele. O tratamento deverá ser suspenso se ocorrer sensação de queimação, erupções, irritações ou se não houver melhora do quadro. Evite o uso prolongado ou o uso em áreas extensas da pele, principalmente em crianças. Não se deve aplicar POLAPIC® creme dermatológico em áreas da pele que apresentem bolhas, que não estejam íntegras ou que apresentem secreção, ao redor dos olhos, genitália ou em outras mucosas. Deve-se evitar cobrir a área que está sendo tratada.**

### 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Mantenha este medicamento fora do alcance das crianças e animais domésticos. Não permita que outra pessoa utilize este medicamento e não o utilize para tratar outras doenças. Não utilize este produto com maior frequência ou em doses maiores do que o recomendado na bula.

**Se você teve qualquer alergia séria ou qualquer reação incomum a outro produto para alergia, tosse ou resfriado, ou se você desenvolveu algum tipo de reação enquanto estava utilizando POLAPIC® creme dermatológico, entre em contato com seu médico ou farmacêutico antes de continuar o tratamento com este produto.**

Este medicamento pode afetar o comportamento de algumas pessoas, tornando-as sonolentas, com tontura e estado de alerta diminuído. Tenha certeza de como você reage a este medicamento antes de realizar atividades que possam ser perigosas se você não estiver alerta.

**Orientar seu paciente a não dirigir veículos ou operar máquinas durante todo o tratamento, pois sua habilidade e capacidade de reação podem estar prejudicadas.**

Não se esqueça de dizer ao seu médico ou farmacêutico, antes de iniciar o tratamento com este produto, se você tem glaucoma ou algum outro problema ocular, problemas no intestino ou estômago, úlcera, próstata aumentada, entupimento das vias urinárias ou dificuldade em urinar, doença no coração, hipertensão arterial, problemas na tireoide ou problemas respiratórios, pois este medicamento deve ser usado com cautela nestas situações.

**Informe ao seu médico sobre qualquer medicamento que esteja usando, antes do início ou durante o tratamento.**

#### **Precauções**

Os antialérgicos têm efeito aditivo com o álcool e outros depressores do Sistema Nervoso Central, como sedativos, hipnóticos e tranquilizantes.

#### **Uso em idosos**

Em pacientes com mais de 60 anos poderá causar maior sonolência, vertigem e hipotensão arterial.

#### **Uso em crianças**

Os antialérgicos podem causar excitação em crianças.

**Gravidez – Categoria de risco B:** Os estudos em animais não demonstraram risco fetal, mas também não há estudos controlados em mulheres grávidas; ou então, os estudos em animais revelaram riscos, mas que não foram confirmados em estudos controlados em mulheres grávidas.

O maleato de dexclorfeniramina poderá ser utilizado durante os primeiros dois trimestres de gestação somente se claramente necessário e sob estrito acompanhamento médico.

**Este produto não deverá ser utilizado durante o terceiro trimestre de gestação porque recém-nascidos e prematuros poderão apresentar reações severas aos anti-histamínicos. Não foi comprovado se POLAPIC® creme dermatológico é excretado no leite materno e, portanto, deve haver precaução na administração a mulheres que estão amamentando.**

**Uso criterioso no aleitamento e na doação de leite humano. O uso deste medicamento no período da lactação depende da avaliação e acompanhamento do seu médico ou cirurgião-dentista.**

**Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.**

## **6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS**

### **Interações medicamento-medicamento**

Os IMAOs prolongam e intensificam os efeitos dos anti-histamínicos, podendo ocorrer hipotensão arterial grave. O uso de anti-histamínicos com álcool e medicamentos para depressão, podem potencializar os efeitos sedativos. A ação dos anticoagulantes orais pode ser diminuída por anti-histamínicos. Depressores do sistema nervoso central como sedativos, hipnóticos e tranquilizantes, podem potencializar os efeitos sedativos.

### **Interações em testes laboratoriais**

O tratamento com POLAPIC® creme dermatológico deverá ser suspenso dois dias antes da execução de teste de pele para detectar alergia, pois este medicamento poderá afetar os resultados destes testes.

## **7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO**

Armazenar em temperatura ambiente (de 15 a 30°C). Proteger da luz e umidade.

O prazo de validade do medicamento a partir da data de fabricação é de 24 meses.

**Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.**

**Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.**

Características físicas e organolépticas:

Creme dermatológico homogêneo, branco, com odor de lavanda, isento de grumos e impurezas.

**Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.**

**Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.**

## **8. POSOLOGIA E MODO DE USAR**

A dose deverá ser individualizada de acordo com a necessidade e resposta individual do paciente.

**POLAPIC® creme dermatológico:**

Aplicar **POLAPIC®** creme dermatológico sobre a área da pele afetada duas vezes ao dia. Deve-se evitar cobrir a área que está sendo tratada.

**POLAPIC®** creme dermatológico só deve ser aplicado externamente. Não deve ser aplicado nos olhos, boca, nariz, genitália ou em outras mucosas e não deve ser utilizado em áreas extensas da pele, principalmente em crianças.

## **9. REAÇÕES ADVERSAS**

Poderá ocorrer sonolência leve ou moderada durante o uso deste medicamento. Os eventos adversos de **POLAPIC®** creme dermatológico são apresentados em frequência decrescente a seguir:

**Reações comuns (ocorrem entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento):**

Sonolência leve ou moderada durante o uso;

**Reações raras (ocorrem entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento):**

Cardiovasculares: hipotensão arterial; cefaleia; taquicardia;

Gerais devido o uso de antialérgico: urticária; prurido; erupções na pele; sensibilidade na pele quando exposta ao sol; hiperidrose calafrios; fraqueza; choque anafilático;

Gastrointestinais: azia; desconforto gástrico; obstipação; náuseas;

Geniturinários: disúria; poliúria alterações no ciclo menstrual;

Hematológicos: anemia hemolítica; anemia hipoplásica; trombocitopenia e agranulocitose;

Neurológicos: visão borrada e nervosismo;

Respiratórios: espessamento das secreções brônquicas; compressão do tórax; desconforto nasal; dificuldade respiratória.

**Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.**

## **10. SUPERDOSE**

Na ocorrência de superdose, o tratamento de emergência deve ser iniciado imediatamente. A dose letal de dexclorfeniramina estimada no homem é de 2,5 a 5,0 mg por kg.

As manifestações podem variar desde depressão do Sistema Nervoso Central como: sedação, apneia, redução do estado de alerta mental, insuficiência cardíaca, insônia, alucinações, tremores ou convulsões, até morte.

Outros sinais e sintomas podem incluir tontura, zumbidos, ataxia, visão borrada e hipotensão arterial.

Excitação, assim como os sinais e sintomas semelhantes à ação da atropina (manifestações no estômago e intestino, boca seca, midríase, rubor e hipertermia), são mais observadas em crianças.

**Tratamento:** considerar as medidas padrão para remoção de qualquer droga que não foi absorvida pelo estômago, tais como: adsorção por carvão vegetal ativado administrado sob a forma de suspensão em água e lavagem gástrica. O agente preferido para a lavagem gástrica, em crianças, é a solução salina fisiológica. Em adultos, poderá ser usada água filtrada; entretanto, antes de se proceder à instilação seguinte, deverá ser retirado o maior volume possível do líquido já administrado. Os agentes catárticos salinos atraem água para o intestino por osmose e, portanto, podem ser valiosos por sua ação diluente rápida do conteúdo intestinal. Após administrar-se tratamento de emergência, o paciente deverá permanecer sob observação clínica.

**Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.**

## **III - DIZERES LEGAIS**

Registro:1.0235.1338

Registrado e Produzido por: **EMS S/A**

Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, KM 08

Bairro Chácara Assay

Hortolândia/SP - CEP: 13186-901

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Indústria Brasileira

**Siga corretamente o modo de usar, não desaparecendo os sintomas procure orientação de um profissional de saúde.**

**SAC : 0800 019 19 14**



**Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão, aprovada pela Anvisa em 03/12/2025.**

**bula-prof-849752-EMS-v1**

**Histórico de alteração da bula**

| Dados da submissão eletrônica |                  |                                                                                        | Dados da petição/notificação que altera bula |                  |         |                   | Dados das alterações de bulas                                                                         |                  |                                      |
|-------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|---------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------|
| Data do expediente            | Nº do expediente | Assunto                                                                                | Data do expediente                           | Nº do expediente | Assunto | Data de aprovação | Itens de bula                                                                                         | Versões (VP/VPS) | Apresentações relacionadas           |
| 23/03/2020                    | 0873344/20-9     | (10457) -<br>SIMILAR -<br>Inclusão Inicial<br>de Texto de Bula<br>– RDC 60/12          | N/A                                          | N/A              | N/A     | N/A               | Submissão eletrônica<br>para disponibilização do<br>texto de bula no Bulário<br>eletrônico da ANVISA. | VP / VPS         | Bisnagas contendo 10g, 20g e<br>30g. |
| 15/04/2021                    | 1448371/21-8     | 10450 –<br>SIMILAR –<br>Notificação de<br>Alteração de<br>Texto de Bula –<br>RDC 60/12 | N/A                                          | N/A              | N/A     | N/A               | 9. REAÇÕES<br>ADVERSAS                                                                                | VPS              | Bisnagas contendo 10g, 20g e<br>30g. |
| 23/09/2021                    | 3760790/21-6     | 10450 –<br>SIMILAR –<br>Notificação de<br>Alteração de<br>Texto de Bula –<br>RDC 60/12 | N/A                                          | N/A              | N/A     | N/A               | 1. INDICAÇÕES                                                                                         | VPS              | Bisnagas contendo 10g, 20g e<br>30g. |

|            |              |                                                                                        |     |     |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |                                                                                              |
|------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16/11/2022 | 4944322/22-4 | 10450 –<br>SIMILAR –<br>Notificação de<br>Alteração de<br>Texto de Bula –<br>RDC 60/12 | N/A | N/A | N/A | N/A | DIZERES LEGAIS                                                                                                                                                                                                                                                                     | VP/VPS | Creme dermatológico de 10<br>mg/g. Embalagem contendo uma<br>bisnaga com 10 g, 20 g ou 30 g. |
| -          | -            | 10450 –<br>SIMILAR –<br>Notificação de<br>Alteração de<br>Texto de Bula –<br>RDC 60/12 | N/A | N/A | N/A | N/A | 4. O que devo saber<br>antes de usar este<br>medicamento?<br>5. Onde, como e por<br>quanto tempo posso<br>guardar este<br>medicamento?<br>III - Dizeres Legais<br><br>5. Advertências e<br>precauções<br>7. Cuidados de<br>armazenamento do<br>medicamento<br>III - Dizeres Legais | VP/VPS | Creme dermatológico de 10<br>mg/g. Embalagem contendo uma<br>bisnaga com 10 g, 20 g ou 30 g. |